

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 45/2025 號行政命令

Ordem Executiva n.º 45/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項及（九）項規定的職權，並根據該法第九十條第三款，以及第10/1999號法律《司法官通則》第十二條第一款（一）項和第二款、第十三條第一款、第十四條第一款和第四款，以及第十五條第三款的規定，發佈本行政命令。

經檢察長提名，檢察院外籍主任檢察官Álvaro António Mangas Abreu Dantas（鄧澳華）的聘用合同續期兩年，自二零二五年十月十八日起生效。

二零二五年九月二十六日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 9) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do terceiro parágrafo do artigo 90.º da mesma lei, conjugados com os artigos 12.º, n.º 1, alínea 1) e n.º 2, 13.º, n.º 1, 14.º, n.ºs 1 e 4, e 15.º, n.º 3 da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Sob indigitação do Procurador, é renovado pelo período de dois anos, o contrato ao magistrado estrangeiro Álvaro António Mangas Abreu Dantas, como Delegado Coordenador do Ministério Público, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2025.

26 de Setembro de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 191/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 191/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二五年十月二十八日起，發行並流通以「司法警察六十五年」為題，屬特別發行之郵票，共五個式樣，其面額與數量如下：

二元五角.....	150,000枚
四元.....	150,000枚
四元五角.....	150,000枚
六元.....	150,000枚
含面額十四元郵票之小型張.....	150,000枚

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 28 de Outubro de 2025, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «65 Anos da Polícia Judiciária», num total de 5 modelos, nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50.....	150 000
\$ 4,00.....	150 000
\$ 4,50.....	150 000
\$ 6,00.....	150 000
Bloco com selo de \$ 14,00.....	150 000

- 二、該等郵票印刷成三萬七千五百張小版張，其中九千三百七十五張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自二零二五年十月二十八日起生效。

二零二五年九月十九日

行政長官 岑浩輝
2. Os selos são impressos em 37 500 folhas miniatura, das quais 9 375 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 28 de Outubro de 2025.

19 de Setembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 192/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2023號法律《公共泊車服務制度》第四條第一款的規定，作出本批示。

- 一、核准附於本批示並為其組成部分的《聯生圓形地公共停車場規章》。
- 二、廢止第9/2023號行政長官批示。
- 三、本批示自公佈日起八日後開始生效。
- 二零二五年九月二十五日
- 行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 192/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 5/2023 (Regime do serviço público de estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2023.
3. O presente despacho entra em vigor oito dias após a data da sua publicação.
- 25 de Setembro de 2025.
- O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

聯生圓形地公共停車場規章

第一條
標的

本規章訂定使用位於石排灣馬路及紅荷路之間的大廈內並由大廈的地庫層構成的聯生圓形地公共停車場（下稱“停車場”）的應遵規定。

Regulamento do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia

Artigo 1.º
Objecto

O presente regulamento define as normas a que deve obedecer a utilização do Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia, adiante designado por «parque de estacionamento», integrado no edifício situado entre a Estrada de Seac Pai Van e a Rua das Schimas, e constituído pela cave do edifício.